



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 40 - Centro, Bom Despacho - MG  
CEP 35.600-000 - Telefone: (37) 3521-2280



## PROJETO DE LEI Nº14/ 2020 (Do Ver. Fernando Branco)

*Altera as redações do §2º do art. 8º e do art. 28, caput, e acrescenta o §3º no art. 8º, todos da Lei Municipal nº 736, de 6 de dezembro de 1.977, e dá outras providências.*

Art. 1º. O §2º do art. 8º da Lei Municipal nº 736, de 6 de dezembro de 1.977, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º – Omissis .

§ 1º – (...)

**§ 2º – Não será permitida a existência de ruas sem saída, salvo pelo sistema "cul de sac", cujo raio não poderá ser inferior a 10,0 m (dez metros) de leito carroçável, e 20,0 m (vinte metros) nas vias de parcelamentos industriais.**

**§3º. O espaço “cul de sac” deverá ser destinado à municipalidade e fará parte do sistema viário.**

Art. 2º. O art. 28 da Lei Municipal nº 736, de 6 de dezembro de 1.977, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 28 – Qualquer infração às disposições da presente Lei poderá dar ensejo à aplicação de multa, embargo administrativo da obra ou cassação do alvará, de acordo com a legislação em vigor.**

Art. 3º Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Despacho, 17 de fevereiro de 2020.

  
FERNANDO APARECIDO DA SILVA  
Fernando Branco  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 40 - Centro, Bom Despacho - MG,  
CEP 35.600-000 - Telefone: (37) 3521-2280



## Justificativa

O objetivo deste projeto de lei é estabelecer uma regra importante e que não foi tratada na vigente Lei 736, de 6 de dezembro de 1.977, que dispõe sobre loteamentos urbanos.

- Trata-se de impedir a instalação de loteamentos com as chamadas ruas sem saída, que causam diversos problemas à comunidade que reside no local e só beneficia os empreendedores.

Esclarece-se que a expressão **Cul-de-sac** é utilizada no presente projeto porque não há tradução para a nossa língua. Trata-se de expressão de origem francesa e de outras línguas românicas, tais como normando, occitano, catalão, etc, que se traduzida literalmente, significaria fundo de saco. Nas leis existentes no país, CUL-DE-SAC é definido como espaço para retorno de veículos ao final de uma rua sem saída.

Exemplo:



Procede-se, ainda, neste projeto de lei, à alteração da redação do art. 28 da Lei Municipal nº 736, cuja redação atual possui incorreções, inclusive quanto à gradação das penalidades.

Desta forma, atendendo as disposições legais pertinentes, encaminho o Projeto de Lei



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO**  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 40 - Centro, Bom Despacho - MG  
CEP 35.600-000 - Telefone: (37) 3521-2280



em referência, o qual submetemos à apreciação dos nobres vereadores, solicitando sua discussão e aprovação.

Bom Despacho, 17 de fevereiro de 2020.

  
FERNANDO APARECIDO DA SILVA  
Fernando Branco  
Vereador